

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 045/2019

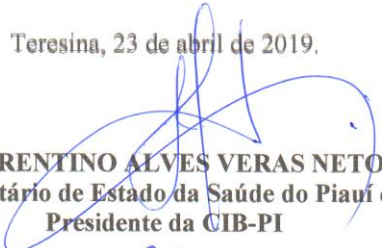
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 253ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

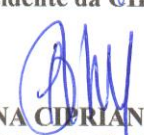
- a) O disposto na Vistoria “*in loco*” realizada pela Equipe de Saúde Mental da SESAPI, no CAPS I de Campo Maior no dia 29 de março de 2019 para Supervisão do Serviço em funcionamento em que tange a estrutura física, a composição e atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica do CAPS entre outros dados que estejam de acordo com a legislação vigente;
- b) O acolhimento feito pelo Hospital Regional de Campo Maior e as Unidades do SAMU quanto a classificação de risco e cuidados para os usuários que demandam atenção em Saúde Mental;
- c) A apresentação em plenário feita pela Gerente de Atenção à Saúde Mental da SESAPI, Gisele Martins do Nascimento, ressaltando a vistoria feita no CAPS I de Campo Maior quanto as suas condições de funcionamento e melhorias físicas realizadas dando condições de ser qualificado para CAPS II Regional.

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório Técnico de Vistoria “*in loco*” realizado pela Equipe de Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí/ Gerencia de Atenção à Saúde Mental que atesta o CAPS I do Município de Campo Maior se encontrar apto para ser QUALIFICADO a CAPS II Regional junto ao Ministério da Saúde, em conformidade com a legislação vigente.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de abril de 2019.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

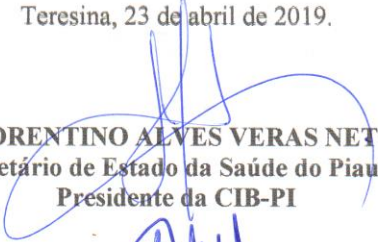
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



Item 21 – Fotopolimerizador	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Item 24 – Mocho	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
Total			R\$ 126.452,00

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de abril de 2019.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIBRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

